

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO

SUNO AGRO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.152.777/0001-90

No montante total de

R\$ 352.100.000,00

(trezentos e cinquenta e dois milhões e cem mil reais)

**sem considerar a Taxa de Distribuição*

Código ISIN: BRSNAGCTF000

Código de negociação na B3: SNAG11

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/011, obtido em 31 de julho de 2024

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **SUNO AGRO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 28.152.777/0001-90 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do Fundo e coordenador líder (“Administrador” e “Coordenador Líder”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de cotas (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe única, da 4ª (quarta) emissão (“4ª Emissão”) do Fundo, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta” ou “Oferta Pública”), perfazendo a Oferta o montante total de até R\$ 352.100.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões e cem mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição (“Montante da Oferta”), podendo referido montante ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, ao preço de R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos) por Nova Cota, definido com base no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de Cotas já emitidas nos termos do artigo 14, inciso I, do Regulamento do Fundo, o qual será fixo até a data de encerramento da Oferta (“Preço por Nova Cota”), sem considerar a Taxa de Distribuição (conforme definida no Prospecto Definitivo), e R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos), considerando a Taxa de Distribuição (“Preço de Subscrição”).

O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de sociedades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta mediante a formalização de carta convite ou a celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores (“Participantes Especiais”, e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”). Os Participantes Especiais estão sujeitos às mesmas obrigações e responsabilidades do Coordenador Líder, inclusive no que se refere às disposições da legislação e regulamentação em vigor.

A Oferta consistirá na distribuição primária das Novas Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 27 Resolução CVM 160, sob a coordenação do Coordenador Líder.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido), e no “Prospecto Definitivo da Distribuição Primária da

Quarta Emissão de Cotas do Suno Agro – FIAGRO-Imobiliário” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi submetida ao registro no rito de registro automático perante a CVM em 31 de julho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/011, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 (“**Lei nº 6.385/76**”), da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes, e será destinada a investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado e a Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto nos códigos de autorregulação da ANBIMA.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Eventos	Data Prevista
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Fato Relevante e do Ato do Administrador Obtenção de registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e do Prospecto da Oferta 	31/07/2024
<ul style="list-style-type: none"> Data-Base do Direito de Preferência (data de corte) 	05/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador 	08/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador 	21/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência 	22/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência 	23/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Data de Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional 	26/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na B3 	30/08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional no Escriturador 	02/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Data de Liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional 	05/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional 	06/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Início do Período de Subscrição 	09/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Subscrição 	16/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Procedimento de Alocação Envio à B3 de Comunicado de Resultado da Alocação 	17/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Data de Liquidação 	23/09/2024
<ul style="list-style-type: none"> Data Estimada para Divulgação do Anúncio de Encerramento 	24/01/2025

3. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito das Sobras e Montante Adicional, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e da ANBIMA, nos seguintes *websites*:

Administrador: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> (neste *website*, digitar “SUNO” em “nome do fundo”, clicar em “SUNO AGRO FIAGRO IMOBILIÁRIO” e então localizar o Anúncio de Início ou o documento desejado);

Gestor: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/snag11/#> (neste *website*, localizar o Anúncio de Início ou o documento desejado ao final da página);

Coordenador Líder: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> (neste *website*, digitar “SUNO” em “nome do fundo”, clicar em “SUNO AGRO FIAGRO IMOBILIÁRIO” e então localizar o Anúncio de Início ou o documento desejado);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, em “Consulta de Oferta Pública de Distribuição”, acessar “Valor Mobiliário”, selecionar “Cotas de FII” e então clicar em “Filtrar”, clicar em “SUNO AGRO FIAGRO IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar o “Anúncio de Início” ou o documento desejado);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “SUNO AGRO FIAGRO IMOBILIÁRIO” e acessar “SUNO AGRO FIAGRO IMOBILIÁRIO”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável” clicar em “saiba mais”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “SUNO AGRO FIAGRO IMOBILIÁRIO” e, então, localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Novas Cotas, da 4ª Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Prospecto, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Início, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

Coordenador Líder



Administrador

Gestor

Assessor Legal



São Paulo, 31 de julho de 2024.